



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000157/2023-01

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 40/2023 – Eventos Culturais / Produção e Realização de Mostra, Festival, Conferência , Seminário ou Premiação

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 40/2023 – Eventos Culturais / Produção e Realização de Mostra, Festival, Conferência , Seminário ou Premiação

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item **4.2.1 (Pessoa Jurídica)** e **4.2.2 (Pessoa Física)**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia **20/09/2023**.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
40/2023-1683.6429.3321	FeCam V	Pessoa Jurídica	Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba	Indaiatuba	Motivo: O CRCE não foi enviado. Complementação a ser realizada: Enviar Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria ** O Certificado deve ser consultado no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.
40/2023-1683.6684.4840	FESTIVAL NICHOS NOVEMBRO	Pessoa Jurídica	INSTITUTO NICHOS 54	São Paulo	Motivo: O CRCE não foi enviado. Complementação a ser realizada: Enviar Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria ** O Certificado deve ser consultado no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.
40/2023-1681.9939.0131	II Encontro Itinerante Brincar é o Caminho	Pessoa Jurídica	Fernanda Vicente Guimaraes 33856838821	Santos	1 - Motivo: A Certidão de Tributos Federais encaminhada se refere à pessoa física (consultada por CPF). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, através do CNPJ do proponente. Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir 2 - Motivo: Não foi encaminhada a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. O proponente deverá obter o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Link para consulta: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impresao.jsf
40/2023-1683.5674.4824	8 Mostra de Cinema da Mulher	Pessoa Jurídica	Ana Lucia de Oliveira Nascimento	Franco da Rocha	Motivo: A Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS está vencida . Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS (dentro da validade) Link para consulta: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impresao.jsf



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS